

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 416-A, DE 2005 DO Sr. PAULO PIMENTA, QUE “ACRESCENTA O ART. 216-A À CONSTITUIÇÃO PARA INSTITUIR O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA”.
PEC 416-A DE 2005**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº /2010

(do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer seja realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Audiência Pública Externa para discutir a PEC 416-A de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública Externa na cidade de Fortaleza, para ouvir e debater com gestores públicos, privados, conselhos e fóruns de cultura do estado do Ceará a PEC 416-A/2005 – Sistema Nacional de Cultura. Para tanto, requeiro sejam convidados a participar da audiência:

- **Dr. Francisco Auto Filho** - Secretário Estadual e Presidente do Conselho Estadual da Cultura;
- **Vereador Salmito Filho** – Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza;
- **Prefeita Eliene Leite Araújo Brasileiro** - Presidente da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE;
- **Deputado Estadual Artur Bruno** – Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;
- **Sr. Marcos Salmo** – Presidente do Fórum dos Dirigentes Municipais da Cultura do Estado de Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos grandes desafios a ser enfrentado na gestão de políticas públicas culturais diz respeito às relações intergovernamentais, que é o de organizar e equilibrar o direito à fruição e produção da cultura, pelos cidadãos, com o modelo tripartite de federalismo,

instituído pela Constituição Brasileira de 1988, num contexto de desigualdades inter e intra-estaduais. Os entes federados são dotados de autonomia administrativa e fiscal, com compartilhamento de poderes nos seus respectivos territórios. Essa autonomia pressupõe repartição de competências para o exercício e desenvolvimento de sua atividade normativa: cabem à União as matérias e questões de interesse geral, nacional; aos estados, as matérias e assuntos de interesse regional e aos municípios, os assuntos de interesse local.

Atualmente, um dos grandes desafios do Ministério da Cultura é construir essas articulações onde elas inexistem, a exemplo dos subsistemas setoriais, com o Sistema Nacional de Cultura (SCN), e reestruturar as instâncias pré-existentes, especialmente, os conselhos estaduais e municipais, assim como os fóruns constituídos por atores governamentais e não governamentais, objetivando se for o caso, reestruturá-los para atender aos critérios previstos no Sistema Nacional de Cultura (SCN).

Estou convicto de que apesar dos esforços do Ministério da Cultura, ainda se faz premente organizar sistemicamente suas políticas públicas e recursos, por meio de articulação e pactuação das relações intergovernamentais, para assegurar a adesão dos entes federados – estados e municípios, resultando na implantação e consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SCN) em todo território nacional.

Assim, diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicito aos prezados pares o apoio a este requerimento

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2010

Deputado Raimundo Gomes de Matos
PSDB-CE